



Ministério da Saúde
Auditoria-Geral do Sistema Único de Saúde
Coordenação de Gestão Estratégica em Auditoria
Divisão de Planejamento e Suporte Estratégico em Auditoria

FORMULÁRIO: RESPOSTA AO CIDADÃO

ASSUNTO:

Solicitação de Acesso à Informação - Plataforma "Fala.BR" - Protocolo NUP n. 25072.013854/2023-38.

RESPOSTA:

Prezado Cidadão (ã),

Em resposta ao Pedido de Acesso à Informação, registrado na Plataforma "Fala.BR" sob o protocolo NUP n. 25072.013854/2023-38, foram encaminhados à Coordenação de Transparência e Acesso à Informação (CTAI) os Relatórios de Auditoria n. 202219387 e da Auditoria n. 19209.

Quanto aos Planos de Providências Permanente, foi sugerido que o processo seja encaminhado à Secretaria de Saúde Indígena (SESAI), por ser ela a gestora das políticas da saúde indígena, o que a habilita para o atendimento da demanda.

Oportunamente, cumpre ressaltar que nos relatórios em epígrafe constam dados pessoais e sensíveis, por essa razão, foram observadas as normas dispostas na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Acesso concedido

Acesso negado, justificar a negativa:

Dados pessoais;

Informação sigilosa de acordo classificada conforme a Lei nº 12.527/2011;

Informação sigilosa de acordo com a legislação específica;

Pedido desproporcional ou desarrazoado;

Pedido exige tratamento adicional de dados;

Pedido genérico;

Pedido incompreensível;

Processo decisório em curso.

Acesso parcialmente concedido, justificar:

Parte da informação contém dados pessoais;

Parte da informação demandará mais tempo para produção;

Parte da informação é de competência de outro órgão/entidade;

Parte da informação é sigilosa de acordo com legislação específica;

Parte da informação é sigilosa e classificada conforme a Lei nº 12.527/2011;

Parte da informação é inexistente;

Parte do pedido é desproporcional ou desarrazoado;

Parte do pedido é genérico;

Parte do pedido é incompreensível;

Processo decisório em curso.

Informação inexistente.

Órgão não tem competência para responder sobre o assunto.

O pedido de acesso ou sua resposta contém informações sujeitas à restrição de acesso, conforme previsto na Lei nº 12.527/2011?

Não Sim

Área responsável pela resposta:

Coordenação de Gerenciamento das Ações de Auditoria em Atenção Primária, Saúde Indígena e Temáticas de Saúde (COAPS/CGAUD/AudSUS/MS).

Atenciosamente,

ALEXANDRE ALVES RODRIGUES

Auditor-Geral do SUS

AudSUS/MS



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Alves Rodrigues, Auditor(a)-Geral do Sistema Único de Saúde**, em 14/04/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador

0032915574 e o código CRC **3EF23178**.

Referência: Processo nº 25072.013854/2023-38

SEI nº 0032915574

Divisão de Planejamento e Suporte Estratégico em Auditoria - DIPLAUD
SRTVN 701, Lote D – Via W5 Norte - Ed. PO 700 – 5º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70719-040
Site - saude.gov.br